



SEGURANÇA SOCIAL

COMUNICAÇÃO PRÉVIA
FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Comunicação Prévia **Comunicação Prévia com Prazo** ⁽¹⁾

Antes de preencher leia com atenção as informações

1 ELEMENTOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Nome ou Denominação _____

N.º de Identificação de Segurança Social ⁽¹⁾ _____ N.º de Identificação Fiscal ⁽¹⁾ _____

Morada _____

Código postal _____ - _____

Localidade _____

País _____

Distrito ⁽¹⁾ _____ Concelho ⁽¹⁾ _____ Freguesia ⁽¹⁾ _____

Telefone _____ E-mail _____

Natureza jurídica ⁽²⁾ _____

Atividade _____ Código de Atividade-CAE ⁽¹⁾ _____

(1) Dispensável o preenchimento no caso de requerentes não nacionais.
(2) Nomeadamente: sociedade ou empresário em nome individual, Instituição Particular de Solidariedade Social, ou instituição legalmente equiparada; entidade privada que desenvolva atividades de apoio social.

2 ELEMENTOS DO ESTABELECIMENTO (no caso de existir mais do que uma resposta social na mesma morada do estabelecimento, preencha o Anexo Mod. AS 93/1-DGSS, por cada resposta)

Denominação do estabelecimento _____

Morada do estabelecimento _____

Código postal _____ - _____

Localidade _____

Distrito _____ Concelho _____ Freguesia _____

Telefone _____ E-mail _____

Resposta social _____

Capacidade máxima da resposta social _____ Data de Início de Funcionamento _____
ano | mês | dia

3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO TÉCNICA

Nome completo _____

Habilitações literárias _____

N.º de Identificação de Segurança Social _____ N.º de Identificação Fiscal _____

Morada _____

Código postal _____ - _____

Localidade _____

(1) No caso de respostas de natureza residencial (Ex: estruturas residenciais para pessoas idosas e lares residenciais para pessoas com deficiência).

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

4 OUTROS ELEMENTOS (Preencher, apenas, se na morada do estabelecimento existir mais do que uma resposta social)

Quantos Anexos Mod. 93/1-DGSS vai apresentar? _____

Qual(ais) a(s) resposta(s) social(ais)? _____

5 AUTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Declaro que me responsabilizo pelo cumprimento integral dos requisitos de funcionamento exigíveis para a resposta social que a instituição se propõe desenvolver.

Autorizo os serviços competentes da Segurança Social a obterem junto de entidades externas, documentação que comprove a informação aqui prestada.

ano mês dia

Assinatura e carimbo do representante legal

6 INFORMAÇÕES

Documentos a apresentar

- Comprovativo do pagamento da taxa devida. **Se o não entregar, mesmo que os restantes documentos tenham sido entregues, a resposta social não poderá entrar em funcionamento.**

Relativos ao requerente

- Fotocópias de:
Documento de identificação válido, designadamente, Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Certidão de Registo Civil ou Passaporte do requerente;
Cartão de Identificação Fiscal de pessoa coletiva ou de pessoa singular ⁽¹⁾.
- Extrato em forma simples do teor das inscrições em vigor no registo comercial ou código de acesso à respetiva certidão permanente e cópia dos estatutos ⁽¹⁾.
- Autorização concedida ao Instituto de Segurança Social, I.P. com o N.º de Identificação Fiscal n.º 505 305 500, para aceder à verificação online da situação tributária ⁽²⁾ ou, em caso de não autorização, declaração da situação contributiva perante a Administração Fiscal.
- Certidão do Registo Criminal do requerente ou, tratando-se de pessoa coletiva, dos administradores, dos sócios gerentes, dos gerentes ou membros dos órgãos sociais das instituições.

Relativos às instalações e ao pessoal

- Documento comprovativo do título de posse ou de utilização das instalações.
- Autorização de utilização, sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo 111.º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE).
- Termo de responsabilidade do diretor de obra, memória descritiva e plantas das instalações, no caso de operações urbanísticas isentas de controlo prévio.
- Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento, quando aplicável.
- Documento comprovativo da submissão do pedido ao ANEPC, ou quando respeitante à 1.ª categoria de risco, dos órgãos municipais para aprovação das medidas de autoproteção, quando aplicável.
- Mapa de pessoal, com a indicação das respetivas categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional.
- Projeto de regulamento interno.
- Minuta do contrato a celebrar com o utente ou seu representante, quando exigível.

Local de entrega

O requerimento e demais documentos devem ser enviados por correio eletrónico para um dos endereços indicados em: <https://www.seg-social.pt/pedido-de-licenciamento>, no separador "Contactos" ou apresentados nos serviços de atendimento da Segurança Social.

(1) Dispensável a entrega de documento no caso de requerentes não nacionais.

(2) A efetuar através da Internet, no sítio das declarações eletrónicas dos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

VALIDAÇÃO DA ASSINATURA (a preencher pelos Serviços da Segurança Social)

Confirmo que a assinatura do representante legal da entidade está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro _____

Número _____ Validade _____
ano mês dia

Assinatura e carimbo da Segurança Social